



# Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos  
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro -Jaguariúna-SP - CEP 13910-027  
Fone: (19) 3867 9801 / 9707 / 9780 / 9757 / 9792 / 9786  
[www.licitacoes.jaguariuna.sp.com.br](http://www.licitacoes.jaguariuna.sp.com.br)

## PRIMEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA E A EMPRESA MISSAGLIA E TREVISAN COMÉRCIO DE GÁS LIQUEFEITO LTDA. ME

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Paço Municipal sito na Rua Alfredo Bueno nº 1235 em Jaguariúna – São Paulo, inscrita no CNPJ/MF nº. 46.410.866/0001-71, neste ato representada pela Ilustríssima Secretária de Gabinete Senhora **Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 22.552.439-9 e inscrita no CPF/MF sob nº 120.339.598-13, residente e domiciliada na Rua Custódio, nº 127, Jardim Zeni, CEP. 13.820-000, neste município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **MISSAGLIA E TREVISAN COMÉRCIO DE GÁS LIQUEFEITO LTDA. ME**, inscrita no CNPJ sob nº 04.522.445/0001-92, com sede na Rua Celso Camargo de Moraes, nº 82, Nova Jaguariúna, no Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, representada pela Senhora **Berenice Fanhani Trevisan Missaglia**, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 17.803.444-7 e inscrita no CPF sob nº 092.309.908-50, residente e domiciliada na Rua Pimenta, nº 115, Jardim Primavera, no Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, pelo presente instrumento, decidem **ADITAR** o **Contrato nº 185/2017**, referente ao **Pregão nº 117/2017 – Processo Administrativo nº 10.745/2017**, visando a continuidade no fornecimento de recargas de gás liquefeito de petróleo (GLP) em cilindros de 13 kgs, ficando entre si, justo e aditado, o que segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica prorrogada a vigência do Contrato por 120 (cento e vinte) dias, contados de **13 de setembro de 2018**;

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Permanece inalterado o valor da recarga, ou seja, R\$ 71,30 (setenta e um reais e trinta centavos);

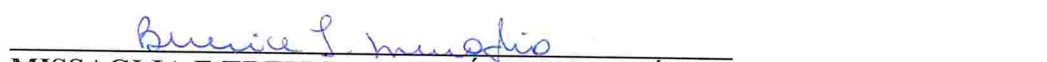
**CLÁUSULA TERCEIRA:** Diante da prorrogação de prazo, dá-se a este aditamento o valor de R\$ 9.269,00 (nove mil, duzentos e sessenta e nove reais), que corresponde a estimativa de 130 (cento e trinta) recargas para o período x R\$ 71,30 (setenta e um reais e trinta centavos) por recarga.

**CLÁUSULA QUARTA:** Continuam em vigor todas as outras cláusulas e condições do contrato e do correlato processo administrativo.

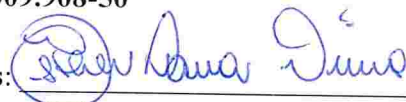
E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo de Aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo fim na presença das testemunhas abaixo:

Jaguariúna, 13 de setembro de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA**  
**Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva**  
Secretária de Gabinete

  
\_\_\_\_\_  
**MISSAGLIA E TREVISAN COMÉRCIO DE GÁS LIQUEFEITO LTDA. ME**  
**Berenice Fanhani Trevisan Missaglia**  
RG nº 17.803.444-7  
CPF nº 092.309.908-50

Testemunhas:



Esther Lana Vieira  
Assistente de Gestão Pública  
Prefeitura do Município de Jaguariúna



Denise S. S. Stein  
Assistente de Gestão Pública  
Prefeitura do Município de Jaguariúna



# Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos  
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro -Jaguariúna-SP - CEP 13910-027  
Fone: (19) 3867 9801 / 9707 / 9780 / 9757 / 9792 / 9786  
[www.licitacoes.jaguariuna.sp.com.br](http://www.licitacoes.jaguariuna.sp.com.br)

## TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.745/2017**

**Pregão nº 117/2017**

**Contrato nº 185/2017 – 1º Aditamento**

**Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA**

**Contratada: MISSAGLIA E TREVISAN COMÉRCIO DE GÁS LIQUEFEITO LTDA. ME**

**Objeto:** Fornecimento de recargas de gás liquefeito de petróleo (GLP) em cilindros de 13 kgs

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

### **1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

### **2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Jaguariúna, 13 de setembro de 2018.

### **GESTORA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: Cristina Aparecida Rossi Serra

Cargo: Secretária Municipal de Administração e Finanças

CPF:

RG:

Data de Nascimento:

Endereço residencial:

E-mail: [sec.financas@jaguariuna.sp.gov.br](mailto:sec.financas@jaguariuna.sp.gov.br)

Telefone(s): (19) 3867-9794

Assinatura: \_\_\_\_\_

Bm 88

D




# Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos  
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro -Jaguariúna-SP - CEP 13910-027  
Fone: (19) 3867 9801 / 9707 / 9780 / 9757 / 9792 / 9786  
[www.licitacoes.jaguariuna.sp.com.br](http://www.licitacoes.jaguariuna.sp.com.br)

## Responsáveis que assinaram o ajuste:

### Pela CONTRATANTE:

Nome: Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva  
Cargo: Secretária de Gabinete  
RG nº 22.552.439-9 SSP/SP  
CPF nº 120.339.598-13  
Data de Nascimento: 14/05/1966  
Endereço: Rua Custódio, nº 127, Jardim Zeni, CEP. 13.912-464, Jaguariúna – São Paulo  
E-mail institucional: [secretariamariaemilianene@jaguariuna.sp.gov.br](mailto:secretariamariaemilianene@jaguariuna.sp.gov.br)  
E-mail pessoal: [mariaemilianene@gmail.com](mailto:mariaemilianene@gmail.com)  
Telefone(s): (19) 3867-9724  
Assinatura: 

### Pela CONTRATADA:

Nome: Berenice Fanhani Trevisan Missaglia  
Cargo: Empresária  
RG nº 17.803.444-7  
CPF nº 092.309.908-50  
Endereço: Rua Pimenta, nº 115, Jardim Primavera, no Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo  
E-mail: [nova\\_gas@hotmail.com](mailto:nova_gas@hotmail.com)  
Telefone(s):  
Assinatura: 